DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Aposentadoria 2
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Comunicados 6
Outros Atos 7
Conselhos Municipais 10
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 10
Errata 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 215, DE 04 DE JULHO DE 2025.

EXONERAR DO CARGO PÚBLICO O SERVIDOR QUE ATINGIU LIMITE ETÁRIO NA FUNÇÃO PÚBLICA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 29.06.2025, do cargo público de médico veterinário o servidor Cícero Salvador Teixeira, admitido em 10.06.2002, sob matricula n.º 7024 e regime Estatutário, em razão da Lei Complementar 152/2015 e seu septuagésimo quinto aniversário.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 29.06.2025 revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de julho de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: : Tornar público o resultado da votação ocorrida em 25/06/2025 em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2024-2025.

LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA, Diretor Departamento Municipal de Saúde de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais**, HOMOLOGA** a decisão do Conselho Muncipal de Saúde de Igarapava, através da **Resolução 04/2025** - CMS, sendo:

Aprovaçao, por unanimidade, das seguintes pautas apresentadas em 25/06/2025:

- Ata da reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2025;
- Prestação de contas referente ao 1º Quadrimestre de 2025;
- Indicação das emendas parlamentares de 2025.

Igarapava - SP, 02 de julho de 2025

LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA
Diretor Departamento Municipal de Saúde

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AAE3-C755-2564-3D64 e informe o código AAE3-C755-2564-3D64

	Conselho Municipal de Saúde de Igarapava *Av. Francisco Batista de Souza, n. 722* *Vila Gomes*	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2025

Dispõe sobre a aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2025, da prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2025 e da indicação das emendas parlamentares de 2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava – São Paulo, na reunião ordinária realizada em 25 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 552/2013, em conformidade com a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e o Regimento Interno deste Conselho,

CONSIDERANNDO:

A realização da reunião ordinária no dia 25 de junho de 2025, nas dependências da Casa da Cultura, com quórum regimental para deliberação;

A apresentação, discussão e deliberação da prestação de contas referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2025 pela Secretaria Municipal de Saúde;

A apresentação e deliberação sobre a indicação das emendas parlamentares de 2025, destinadas ao município de Igarapava/SP por deputados federais e estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2025.

Assinado por 1 pessoa: EDSON XAVIER BISINOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9B8B-685F-28EC-CB9C e informe o código 9B8B-685F-28EC-CB9C

	Conselho Municipal de Saúde de Igarapava *Av. Francisco Batista de Souza, n. 722* *Vila Gomes*	

Art. 2º Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Aprovar por unanimidade a indicação das emendas parlamentares de 2025, destinadas ao município de Igarapava/SP pelos deputados federais e estaduais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IGARAPAVA/SP, 01 DE JULHO DE 2025.

EDSON XAVIER BISINOTO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA/SP

Assinado por 1 pessoa: EDSON XAVIER BISINOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9B8B-685F-28EC-CB9C e informe o código 9B8B-685F-28EC-CB9C

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, através de seu Prefeito Municipal **DR JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,** tem o prazer de convidar as Entidades representativas de Classes, a população em geral do município de Igarapava, Estado de São Paulo para participarem da **Audiência Pública de Elaboração, que será realizada no dia 08 de Julho de 2.025, na Casa da Cultura de Igarapava, a partir das 18:00 horas,** para tratar sobre a elaboração do **Plano Plurianual (2026 a 2029)** e da **Lei Orçamentária Anual (LOA 2026).**

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos 04 de julho de 2.025.

DR JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

1

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

4º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/2021, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGARAPAVA E OS MUNICÍPIOS DE ARAMINA E BURITIZAL, RELATIVO À DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES.

Pelo presente **instrumento de Termo Aditivo,** que entre si celebram **o MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP,** com endereço na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Humberto Lacerda Rodrigues, no uso das atribuições que lhe confere o Lei Orgânica do Município, de um lado e, de outro, a **MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP,** CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representado por seu prefeito LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE, com endereço na Rua Dr. Bráulio Andrade Junqueira nº 795, Centro, Aramina/SP, e **MUNÍCIPIO DE BURITIZAL/SP,** CNPJ 45.323.698/0001-14, neste ato representado por seu prefeito DANIEL SARRETA, com endereço na Rua São Paulo, nº 131, Centro, Buritizal/SP, tendo em vista o disposto na lei nº 14.133/21, com fulcro no art. 227 da Constituição Federal e art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais disposições aplicáveis, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento independente de translado, tem entre si, como certo e contratado o objeto do presente Termo Aditivo que se regera pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 19 de Julho de 2025 a 19 de Julho de 2026.

Departamento de Desenvolvimento Social
Praça Rui Barbosa, 147 - Centro
Tel: 3172-1910

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do pagamento mensal de R$1.177,86 (Um mil cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), a titulo de manutenção dos serviços independentes do número de vagas disponibilizadas. Caso haja uma ou mais crianças acolhidas, o valor passará a ser de R$ 3.533,59 (Três mil quinhentos e trinta e três reais e cinqüenta e nove centavos) mensais por criança, conforme o índice de variação do IGP-M acumulado no período.

2.2. Caso a ocupação da vaga seja por período inferior a 15 dias, o valor a ser repassado deverá ser equivalente a 50% do valor informado no item 2.1, deste instrumento, o que equivale a R$ 1.766,79 (Um mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove).

O repasse deverá ser efetuado diretamente em conta do município de Igarapava, Banco Brasil, Agência n° 0419-7, Conta-Corrente n° 37.407-5, CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social n° 14.811.781/0001-09, para o **"TERMO DE COOPERAÇÃO ARAMINA"** e Banco Brasil, Agência nº 0419-7, Conta Corrente nº 37.924-7, CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social nº 14.811.781/0001-09 para o **"TERMO DE COOPERAÇÃO BURITIZAL".**

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As partes elegem o Foro de Igarapava/SP para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Contrato, renunciando a qualquer outro especial ou de execução.

3.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas anteriormente.

Departamento de Desenvolvimento Social
Praça Rui Barbosa, 147 - Centro
Tel: 3172-1910

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

3.3. E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Igarapava/SP, 01 de julho de 2025.

Prefeito José Humberto Lacerda Rodrigues
Município de Igarapava/SP

Prefeito Luis Sérgio Celeste Jorge
Município de Aramina/SP

Prefeito Daniel Sarreta
Município de Buritizal/SP

Testemunhas:

1. Sandra Marcelo de Souza Paula
RG: 23.841.684-7
CPF: 196.282.958-01

2. Diego Bierazzo C. Almeida
RG: 33.460.432-7
CPF: 215.150.968-07

Departamento de Desenvolvimento Social
Praça Rui Barbosa, 147 - Centro
Tel: 3172-1910

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

04/07/2025

LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES EFETIVADAS PARA TRABALHADORES DO SUAS – Após interposição e análise de recursos

	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO EMPREGADOR
01	Anna Carolina de Paula Fonseca	Psicóloga	CRAS
02	Brenda de Oliveira Polidoro	Facilitadora de Oficina	AMIGA
03	Cristiane dos Santos Oliveira Fiuza	Ajudante de Serviços Diversos	CREAS
04	Laura Aleixo de Sousa	Orientadora Social	AMIGA
05	Letícia Duarte Barra	Psicóloga	Lar e Abrigo de Idosos
06	Letícia Maria da Silva	Facilitadora de Oficina	Projeto Viva Jovem
07	Priscila Jaqueline Bernardino Ribeiro	Coordenadora SCFV	Lar Vovó Querubina

COMISSÃO ELEITORAL:

Bruna Junqueira Lima Costa

Priscila Jaqueline Bernardino Ribeiro

Rosalina Balieiro Moreira Leal

Rovani Maria da Costa Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

04/07/2025

LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES EFETIVADAS PARA REPRESENTANTES DE ENTIDADES - Após interposição e análise de recursos

	NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE
01	Ana Maria Vieira da Silva Filetto	Presidente	AMIGA
02	Cristiene Marcelina Fernandes	Coordenadora SCFV	AMIGA
03	Daniel Dessot	Presidente	Lar e Abrigo de Idosos
04	Fernando Takeo Malagutti Koda-ma	Presidente	Lar Vovó Querubina
05	Gabriela Neves de Lacerda	Facilitadora de Oficina	AMIGA
06	Lívia Ribeiro Loureiro	Orientadora Social	Viva Jovem

COMISSÃO ELEITO-
RAL:

Bruna Junqueira Lima Costa

Priscila Jaqueline Bernardino Ribeiro

Rosalina Balieiro Moreira Leal

Rovani Maria da Costa Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

04/07/2025

LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES EFETIVADAS PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Após interposição e análise de recursos

	NOME	SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO
01	Douglas Gonçalves Silva	Benefícios Eventuais / Programa Bolsa Família
02	Edilene de Jesus	PAIF/Atendimentos CRAS – BPC
03	Janete Aparecida das Graças	Programa Bolsa Família / Frente de Trabalho
04	Maria Aparecida Aleixo	Benefício de Prestação Continuada (BPC)
05	Maria da Conceição Ribeiro dos Santos	Benefícios Eventuais
06	Maria Elizia de Carvalho Bezerra	Programa Bolsa Família / SCFV
07	Roseli Alves	PAIF/Atendimentos CRAS / SCFV
08	Rosilene dos Santos Pereira	Programa Bolsa Família / BPC / Frente de Trabalho
09	Tamiris Cristina da Silva	Benefício de Prestação Continuada (BPC) / Frente de Trabalho

COMISSÃO ELEITORAL:

Bruna Junqueira Lima Costa

Priscila Jaqueline Bernardino Ribeiro

Rosalina Balieiro Moreira Leal

Rovani Maria da Costa Oliveira

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente a publicação da Lei Ordinária nº 1.219, de 02 de julho de 2025, no Diário Eletrônico do Município, Edição nº 1.330, do dia 02/07/2025, fica retificado:

Onde se lê: *"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.".*

Leia-se: *"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.".*

Ficam ratificados os demais dispositivos legais da forma como foram publicados.

Igarapava/SP, 04 de julho de 2.025.

José Humberto Lacerda Rodrigues

Prefeito Municipal de Igarapava

.....